



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

SARANDI - PARANÁ  
FEVEREIRO/2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITO - Walter Volpato

VICE PREFEITO - José Wladimir Garbugio

SECRETÁRIO DE SAÚDE - Márcio Manoel de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE - Vanderlei

**ELABORAÇÃO:**

Ayla Cristina Martins Veiga

Carla Petronilla de Angelis

Cleber Soares da Silva

Daniela Carolina Barizon Teza

Emília Angélica Silva Lima

Hugo Leonardo Bezerra da Rocha

Keila Domingues Gomes Silva

Leliani Geliam Godoy

Márcio Manoel de Souza

Maria Aparecida Pompanim

Maria Marlene da Rocha Oliveira

Marlene Bozza

Murilo Maldonado de Carvalho

Nahida Ajala de Carvalho

Pedro da Silva Correa

Rosely da Silva

Rui da Anunciação Lima

Sabrina Coutinho dos Santos

Stephanie Jacqueline da Silva Barbão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programação Anual de Saúde (PAS)**

A PAS - Programação Anual de Saúde pode ser definida como um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência. É um instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, para a execução das proposições do Plano de Saúde. Sua elaboração tem como base legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício (BRASIL, 2010). Além de tudo isso, a PAS é instrumento que serve como referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, sendo que o primeiro apresenta um caráter propositivo e o segundo um caráter analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde, também constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer as diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

**Objetivo Geral:** A presente programação tem como objetivo aprimorar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Sarandi, com a qualificação da gestão da atenção à saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

<b>RECURSO PREVISTO 2024 - PPA</b>
------------------------------------

<b>R\$ 73.756.887,00</b>
--------------------------



**RECURSO PREVISTO 2024 - PPA**

**R\$ 34.191.829,00**

**Diretriz 1.** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

**Objetivo 1.1.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

**INDICADORES, METAS E AÇÕES**

**1. Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.**

**Meta:** ≥60%

**Ações:**

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Estabelecer parceria com órgãos da sociedade civil a fim de melhorar o desenvolvimento das ações das APS;
- Realizar ações de busca ativa dos beneficiários faltosos;
- Realizar ação de pesagem em conjunto com as campanhas de vacinação.

**2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.**

**Meta:** ≥25%

**Ações:**

- Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal;
- Manutenção das ações de saúde bucal nas UBS registrando devidamente no sistema de informações as atividades realizadas;
- Manter rotina de manutenção preventiva/corretiva nos equipamento de odontologia;
- Manter o abastecimento de insumos para evitar interrupção no funcionamento do serviço.

**3. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/ Saúde da Família.**

**Meta:** 95%

**Ações:**

- Ampliar para 23 o número de equipes de Saúde da Família (eSF);
- Reativar UBS Jardim Social;
- Alocar as 5 novas eSF nas UBS: 2 Jardim Social, 1 Durval Rodrigues, 1 Pioneiro Antonio Muniz da Silva Filho e 1 Clementino José Francelino da Silva;
- Ampliar para 93% a cobertura da ESF no município, considerando população de 98.888 habitantes.

**4. Cadastramento populacional com vínculo nas Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária. Parâmetro:92.000 cadastros.**

**Meta:** 92.000 indivíduos cadastrados.

**Ações:**

- Cadastro individual da população vinculada às Equipes de Saúde da Família e Equipes da Atenção Primária;
- Realização ação para o cadastramento de indivíduos em horário extraordinário (fora do horário comercial);
- Manter os cadastros constantemente atualizados;



- Identificação de indivíduos com critério de ponderação.

**5. Implementação do Sistema Informatizado – SI.**

**Meta: 1**

- Manter atualizado o sistema de prontuário eletrônico, periodicamente;
- Otimizar o uso das ferramentas disponíveis no sistema implantado nos diversos seguimentos da Secretaria de Saúde;
- Realizar educação continuada das equipes para a correta utilização do sistema;
- Adquirir e realizar manutenção dos equipamentos para possibilitar a utilização do sistema em todos os setores.

**6. Percentual de utilização do Sistema HÓRUS na Assistência Farmacêutica.**

**Meta: 75%**

- Manter a utilização do programa de gestão de Assistência Farmacêutica HÓRUS;
- Ampliar a informatização pelo HÓRUS na Atenção Básica;
- Manter e ampliar a Unidade de Farmácia Especiais (UFE);
- Ampliação dos recursos humanos vinculados à gestão da Assistência Farmacêutica;
- Implantar farmácia no SAE/CTA, possibilitando a dispensação de medicamentos dentro do próprio serviço e a realização de PrEP (profilaxia pré-exposição) e PEP (profilaxia pós-exposição).

**Objetivo 1.2.** Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

**INDICADORES, METAS E AÇÕES**

**7. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.**

**Meta:  $\geq 40\%$**

**Ações:**

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar busca ativa de faltosos, com foco na faixa etária preconizada;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Realizar ao menos três ações ao ano com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;
- Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos.

**8. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.**

**Meta:  $\geq 0,40$**

**Ações:**

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar busca ativa de faltosos, com foco na faixa etária preconizada;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Realizar ao menos três ações ao ano com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos.

**9. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida.**

**Meta:** 50%

**Ações:**

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Incorporar a aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre como parte do processo de trabalho das equipes com vistas ao controle da PA desses usuários.

**10. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.**

**Meta:** 50%

**Ações:**

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Incorporar na rotina a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez no semestre, em pessoas com diabetes.

**11. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica e serviços de urgência e emergência.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Realizar matriciamento sistemático das equipes da Atenção Básica;
- Fortalecer a Rede de Saúde e intersetorial para atendimento ao paciente psiquiátrico;
- Realizar manutenção da equipe para cumprir o mínimo estabelecido em Portaria Regulamentadora (Portaria M.S. nº. 336/2002);
- Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas;
- Fortalecer a aplicação da estratificação de risco em saúde mental na Atenção Básica;
- Capacitar equipe, através de cursos específicos, para manutenção do atendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**12. Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica.**

**Meta:** 65%

**Ações:**

- Aumentar a oferta de consultas e atendimentos aos usuários na Atenção Primária;
- Reduzir o percentual de atendimentos classificados como pouco urgente e não urgente;
- Realizar ação educativa de conscientização da população sobre os atendimentos que devem ser realizados nas UBSs x UPA.

**Objetivo 1.3.** Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

**13. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.**

**Meta:** 50%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Garantir acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno infantil;
- Adquirir testes rápidos de gravidez para a detecção imediata nas UBSs;
- Realizar busca ativa para identificação precoce das gestantes.

**14. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.**

**Meta:** 75%

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Ampliar o número de testes rápidos realizado em toda rede de atenção à saúde;
- Garantir acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Realizar corretamente o registro das informações no prontuário eletrônico.

**15. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.**

**Meta:** 60%

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal.
- Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;
- Direcionar a gestante ao setor de odontologia já no primeiro atendimento à gestante;
- Realizar ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.

**16. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.**

**Meta:** 5

**Ações:**

- Realizar pelo menos 01 (uma) capacitação anual sobre sífilis para profissionais da rede de saúde com o intuito de compartilhar informações sobre diagnóstico, tratamento, fluxo de atendimento entre outras informações conforme protocolos vigentes;
- Realizar testes rápidos em tempo oportuno para a gestante e parcerias sexuais no acolhimento e abertura do pré-natal;
- Estruturar as Unidades Básicas de Saúde para a realização do tratamento adequado e imediato da gestante e parceria sexual no momento do diagnóstico, o que inclui a administração do medicamento na UBS;
- Estruturar as Unidades Básicas de Saúde para a coleta de VDRL no primeiro dia de tratamento bem como no acompanhamento de casos de sífilis conforme estabelecido em protocolo vigente;
- Dispor de materiais de emergência nas UBSs para atendimento de possíveis casos de reação anafilática;
- Intensificar a busca ativa de gestantes e bebês com sífilis com o intuito de promover o tratamento e acompanhamento adequados;
- Ampliar o número de testes rápidos à população em geral em toda a Rede de Atenção à Saúde;
- Garantir acesso às consultas e exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil.



**17. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.**

**Meta:** 0

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a Rede de Atenção à Saúde;
- Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças, filhos de mãe portadora do vírus HIV;
- Encaminhamento para a referência em momento oportuno.

**18. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.**

**Meta:**  $\geq 30\%$

**Ações:**

- Garantir correta estratificação de risco das gestantes e crianças para correto encaminhamento à referência de pré-natal, parto, puerpério;
- Manter as referências estabelecidas para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBSs;
- Realizar ações de educação em saúde para gestantes, parceiros e familiares para incentivo ao parto normal.

**19. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.**

**Meta:**  $\leq 9,85\%$

**Ações:**

- Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos;
- Realizar ações de saúde nas unidades básicas, escolas e maternidades no território;
- Implantar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

**20. Taxa de mortalidade infantil (para maiores de 100.000 hab) e número absoluto de óbitos infantis.**

**Meta:** 14,40

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Realização de puericultura nas UBSs;
- Acompanhamento do estado vacinal e busca ativa de faltosos;
- Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças;
- Acompanhamento criterioso da crianças classificadas como alto risco e detecção precoce de absenteísmo na referência para acompanhamento das mesmas.

**21. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.**

**Meta:** 0

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

em saúde no atendimento às gestantes;  
- Garantir acesso as consultas/exames/medicamentos de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;  
- Garantir acesso à informação e aos métodos contraceptivos (planejamento familiar);  
- Encaminhamento para a referência em momento oportuno.

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 960.435,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 960.435,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.206,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	R\$ 9.900.465,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	R\$ 4.669.605,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$ 7.408.189,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	R\$ 379.870,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.362.435,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	R\$ 4.936.104,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.936.104,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 159,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 587.599,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 587.758,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	R\$ 737.940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	R\$ 2.662.698,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	R\$ 1.942.884,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS	R\$ 1.575,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.345.097,00</b>



**RECURSO PREVISTO 2024 - PPA**

**R\$ 6.431.433,00**

**Diretriz 2.** Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

**Objetivo 2.1.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**INDICADORES, METAS E AÇÕES**

**22. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas):**

**Meta:** 156

**Ações:**

- Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção (Urgência e Emergência e Atenção Primária);
- Implantação da estratificação de risco de portadores de Doenças Crônicas (MACC);
- Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças do Aparelho Circulatório;
- Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na Urgência e Emergência em todos os pontos da Atenção Básica do município;
- Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade;
- Implementar a Educação Permanente para os cuidados na urgência/emergência para todas as equipes assistenciais de toda a Rede do município.

**23. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.**

**Meta:** 75%

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar ações de Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em vacinação;
- Manter a abertura das salas de vacinas durante todo o período de funcionamento das UBS, através da contratação de profissionais via concurso público;
- Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;
- Manter sistema de prontuário eletrônico atualizado para a correta migração de dados ao Ministério da Saúde;
- Realizar ação aos sábados, a cada 2 meses, com abertura de 4 salas de vacinas simultaneamente para atendimento da demanda reprimida;
- Realizar ação de Educação em Saúde nas empresas do município com o intuito de conscientizar a população sobre a importância da vacinação;
- Otimizar as ações de divulgação das ações de vacinação.

**24. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Meta:** 76

**Ações:**

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento aos pacientes com tuberculose;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;
- Realizar a detecção precoce dos casos novos, preferencialmente na Atenção Primária;
- Utilizar o TDO (Tratamento Diretamente Observado) como estratégia para acompanhamento de todo o tratamento.

**25. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil para a identificação de possíveis óbitos maternos;
- Envolver as equipes, envolvidas na assistência, nas discussões do óbitos.

**26. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Encerrar casos de doenças de notificação compulsório em tempo oportuno.

**27. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho;
- Manter a equipe de Saúde do Trabalhador;
- Realizar ações de fiscalização e promoção de eventos técnicos voltados à saúde do trabalhador;
- Definir ações de promoção, prevenção e vigilância aos acidentes de trabalho de forma mais adequada.

**28. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.**

**Meta:** 96%

**Ações:**

- Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez;
- Contratar laboratório para suprir o número de análises recomendadas;
- Manter os equipamentos utilizados para análise calibrados;
- Manter a aquisição de reagentes para a realização das análises.

**29. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.**

**Meta:** 4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ações:**

- Ampliar a cobertura dos Agentes de Combate à Endemias;
- Elaborar estratégias para ampliação das ações das equipes de combate à endemias minimizando o quantitativo de imóveis não vistoriados por estarem fechados;
- Realização ação para recuperação de imóveis em horário extraordinário (fora do horário comercial).

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	R\$ 1.196.960,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 53.550,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 2.127.730,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.378.240,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA	R\$ 3.050.987,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 2.206,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.053.193,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RECURSO PREVISTO 2024 - PPA**

**R\$ 3.177,00**

**Diretriz 3:** Fortalecimento do Controle Social no SUS

**Objetivo 3.1:** Implementar modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**INDICADORES, METAS E AÇÕES**

**30. Percentual de Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho de Saúde.**

**Meta:** 100%

**Ações:**

- Elaborar as ferramentas de gestão da saúde e executar as ações planejadas nas mesmas: Programação Anual de Saúde, Plano Municipal de Saúde, Prestação de Contas Quadrimestral e Relatório Anual de Gestão;
- Garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde, das plenárias temáticas e das conferências gerais.

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.077,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.177,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMAIS RECURSOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL:

<b>RECURSO PREVISTO 2024 - PPA</b>
<b>R\$ 33.139.448,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.199.440,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 21.222,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.220.662,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO FROTA	R\$ 1.155,00
GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.124.236,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.124.391,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 1.323,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.323,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 128.067,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 128.067,00</b>

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO PROGRAMADO PPA 2024</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	R\$ 25.370.748,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	R\$ 2.283.154,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 1.103,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.655.005,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal stroke at the bottom.

---

Marcio Manoel de Souza  
Secretário Municipal de Saúde